

LEI Nº 8.647 DE 1º DE JUNHO DE 2021

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
7.272/2012 QUE “AUTORIZA O
EXECUTIVO MUNICIPAL A
EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA A
UNIÃO FEDERAL.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.272, de 04 de julho de 2012 que “Autoriza o Executivo Municipal a Efetuar doação de área a União Federal”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 1º de Junho de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação